



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.176 de 23 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

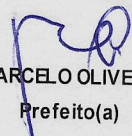
TRANSFERIR, a partir de 01/02/2024, da 0 - Externos, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o(a) servidor(a) LUCIO ANTONIO DA SILVA, código funcional 5789, contratado (a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, o (a) servidor (a) GISELI DE CASSIA REDIGOLO, código funcional 18022, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.


CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) CINTIA DIAS BARRETO, código funcional 18127, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) CAIO BRITO COUCEIRO, código funcional 41591, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização
Cássia Rubinelli
Secretária de Administração
e Modernização



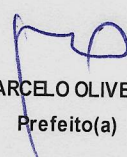
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.177 de 23 de Janeiro de 2024

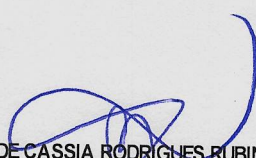
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 05/02/2024 até 19/02/2024, o(a) servidor(a) ANA CLEIDE ALVES UWAIDE registro funcional nº 5089, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VLADIMIR VIEIRA DE OLIVEIRA registro funcional nº 39431, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Cássia Rubinelli
Secretária de Administração
e Modernização



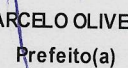
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.178 de 23 de Janeiro de 2024

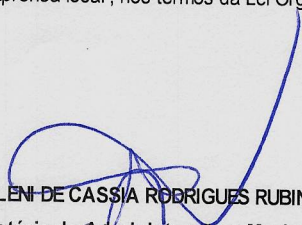
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 19/02/2024 até 09/03/2024, o(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA, registro funcional nº 29899, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização
Cassia Rubinelli
Secretária de Administração
e Modernização



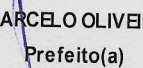
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.179 de 23 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/02/2024 até 15/02/2024, o(a) servidor(a) EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES, registro funcional nº 41902, ocupante do cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, para responder pelo cargo de SECRETARIO ADJUNTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DANIEL ALCARRIA, registro funcional nº 40156, ocupante do cargo/função SECRETARIO ADJUNTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização
Cássia Rubinelli
Secretária de Administração
e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.180 de 24 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

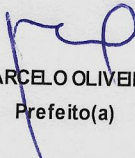
REVOGAR,

001 - a partir de 28/01/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.557 de 06/02/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 06/02/2023 a 04/02/2025

do(a) servidor(a) ANA CLEA VIEIRA LIRA CUNHA
PEB I

, registro funcional nº 36346, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização
Cássia Rubinelli
Secretária de Administração
e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.181 de 24 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/01/2024 até 22/01/2024, ao(a) servidor(a) **GERALDA PEREIRA NEVES**, registro funcional nº 20095, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 11/01/2024 até 11/01/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/01/2024 até 22/01/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/01/2024 até 24/01/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/01/2024 até 26/01/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/01/2024 até 30/01/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/01/2024 até 31/01/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/01/2024 até 19/01/2024, ao(a) servidor(a) **LEANDRO APARECIDO ELIAS**, registro funcional nº 29255, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 19/12/2023 até 19/12/2023, ao(a) servidor(a) **ALINE GOES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 32737, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/01/2024 até 19/01/2024, ao(a) servidor(a) **MARIANA AP MANTOVANELI LOPES CORDERO**, registro funcional nº 41500, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

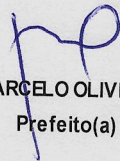
no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.181 de 24 de Janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Cássia Rubinelli
Secretária de Administração
e Modernização